

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui- Biriguiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no **Processo Administrativo nº 21/2025 e Dispensa Eletrônica nº 19/2025**, que tem por objeto a **aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado para o Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV**, e considerando o resultado final do certame, resolve:

AUTORIZAR e HOMOLOGAR as aquisições e serviços descritos abaixo, com fundamento no **inciso VIII do art. 72 e inciso II do art. 75**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

VENCEDORES:

Empresa: MUNDIAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.062.354/0001-72

Objeto: Fornecimento de 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs.

Valor Total: R\$ 12.713,85 (doze mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos);

Empresa: 35.553.804 MATHEUS DE JESUS FERREIRA CACERES

CNPJ: 35.553.804/0001-00

Objeto: Instalação de 03 (três) aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUs, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs, incluindo todos os materiais e insumos necessários

Valor Total: R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais)

Valor total do processo: R\$ **16.418,85** (dezesesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Por fim, destaco que a devida Autorização / Homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a aquisição/instalação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 29 de outubro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente